

1. For the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China:

a) passport of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

2. For the Republic of Bulgaria:

a) ordinary passport;

b) diplomatic passport;

c) service passport;

d) seaman's passport.

### 批 示 摘 錄

透過行政長官辦公室主任二零零五年四月二十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c 項的規定，以附註形式修改鍾國啤在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，薪俸點修改為相等於第五職階熟練助理員的 170 點，由二零零五年五月三日起生效。

二零零五年五月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

### Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 20 de Abril de 2005:

Chong Kok Pi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

#### 第 50/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條第一款（二）項、第 12/2000 號行政命令第一款、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 b）項、三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮學士代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零零五年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零零五年五月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年五月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço do licenciado Ló Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2005.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

2 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.